



Universidade Federal do Oeste da Bahia
Superintendência Universitária
Serviço de Atendimento ao Estudante

Decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONEPE sobre as solicitações das Transferências *Ex-Officio*

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão. Para os casos abaixo listados, o recurso será ao próprio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE.

Nº do processo	Requerente	Assunto	Decisão do CONEPE
23066.062084/14-85	Aline Souza da Silva Santos	Transferência <i>Ex-Officio</i>	Deferida
23066.057876/14-74	Jéssica Nayara Silva da Silva	Transferência <i>Ex-Officio</i>	Deferida
23066.062076/14-57	Wilson José dos Santos Junior	Transferência <i>Ex-Officio</i>	Deferida
23520.021098/14-43	Claudionor Souza da Silva Junior	Transferência <i>Ex-Officio</i>	Deferida
23520.000379/15-25	Claudionor Souza da Silva	Transferência <i>Ex-Officio</i>	Deferida
23520.000480/15-59	Sergio Carvalho Vieira de Melo Filho	Transferência <i>Ex-Officio</i>	Indeferida
23520.000481/15-11	Almir Vieira Silva	Transferência <i>Ex-Officio</i>	Indeferida

Barreiras- BA, 10 de abril de 2015

SAE/SU/UFOB